



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 11/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Especial, designada pela Portaria nº 401-CR; e

CONSIDERANDO, ainda, aprovação, por maioria, no Plenário da Sessão Extraordinária do dia 24 de junho de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, em parte, a Resolução nº 14/86 deste Conselho, para incluir a letra "h" no Artigo 5º, a saber:

"Art. 5º - O Conselho de Deliberação será constituído pelos seguintes membros:

- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) ...
- e) ...
- f) ...
- g) ...
- h) Dois representantes do Conselho Universitário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE JUNHO DE 1994


ARTELIRTO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA